



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

19 OUT. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 689/2026

INDICAMOS A INCLUSÃO DOS CARGOS DE MERENDEIRA E ZELADORA NO LOTACIONOGRAMA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

PROFª SILVANA PERIN - MDB, e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a inclusão dos cargos de merendeira e zeladora no lotacionograma municipal, no município de Sorriso – MT.**

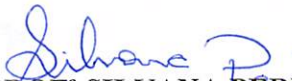
JUSTIFICATIVAS

Considerando que a função de merendeira é essencial para garantir a alimentação escolar de qualidade, contribuindo diretamente para o desenvolvimento, para a saúde e para rendimento dos alunos da rede pública de ensino;

Considerando que a função de zeladora é indispensável para assegurar a limpeza, a organização e a manutenção dos prédios públicos, garantindo ambientes adequados e saudáveis para servidores, estudantes e toda a comunidade que utiliza esses espaços;

Considerando que a ausência ou o número reduzido desses profissionais, compromete o bom andamento das atividades escolares e administrativas, além de impactar negativamente no atendimento à população.

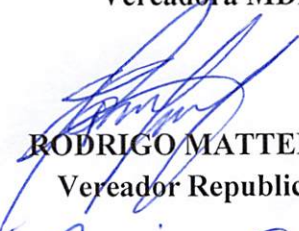
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de outubro de 2026.

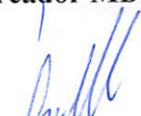

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

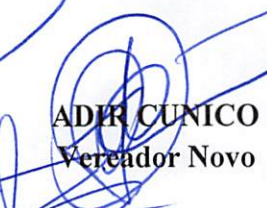

EMERSON FARIAS
Vereador PL


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

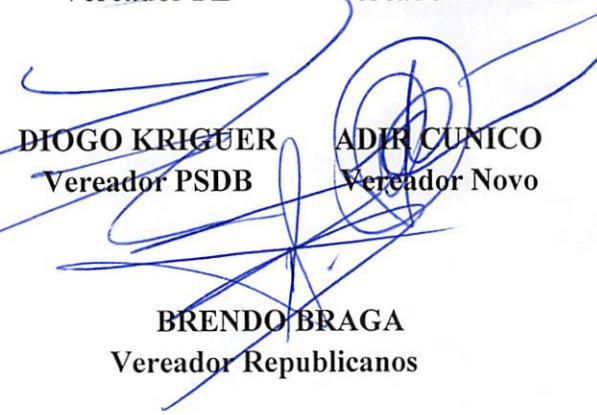

JANE DELALIBERA
Vereadora PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


ADIR CUNICO
Vereador Novo


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos